



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## REGULAMENTO GERAL

### CAMPEONATOS PAULISTAS DE HANDEBOL 2019

#### I. DO CAMPEONATO E DAS CATEGORIAS

**Art. 1º** - O Campeonato Paulista de Handebol de 2019, em todas as suas categorias, será promovido, organizado e dirigido pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL - FPHb, conforme o disposto neste Regulamento, bem como nas Regras Oficiais em vigor, na legislação vigente do País e no Estatuto da FPHb.

**Art. 2º** - O Campeonato Paulista de Handebol será disputado nas categorias Principal (Adulto), Júnior, Juvenil, Cadete, Infantil e Mirim, naipes feminino e masculino.

#### II. DAS ATRIBUIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL

**Art. 3º** - Caberá à FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL as seguintes atribuições:

- a) Elaborar as tabelas e programação esportiva do campeonato;
- b) Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização;
- c) Designar e alterar dia, hora e local para realização das partidas;
- d) Escalar árbitros, auxiliares e delegados para as partidas;
- e) Homologar os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas;
- f) Determinar ou não a perda de mando de jogo;
- g) Aplicar as medidas administrativas cabíveis, obedecidos os preceitos legais e estatutários;
- h) Fazer cumprir este Regulamento e os Regulamentos Específicos de cada categoria.

**Art. 4º** - Os filiados em débito com a FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL não poderão participar do Campeonato, a menos que regularizem sua situação até o 15º (décimo quinto) dia anterior ao início da respectiva categoria.

**§ 1º** - De acordo com o artigo 13º do Estatuto da FPHb, o filiado poderá ter sua participação suspensa em qualquer fase do Campeonato, caso não atenda ao disposto no “caput” deste artigo, submetendo-se à apreciação do TJD.

**§ 2º** - No caso de um filiado vir a ser suspenso, após o início do Campeonato Paulista, para efeito de classificação, desprezar-se-ão todos os resultados da referida equipe e, neste caso, ficando o infrator impedido de participar das fases subsequentes previstas no Regulamento e seu **Anexo I**.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## III. DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - Os clubes filiados a FPHb poderão se inscrever no Campeonato Paulista de 2019, somente com uma (01) equipe representativa por categoria e naipes (feminino/masculino), obedecido o prazo estabelecido pelo Departamento Técnico.

**Art. 6º** - As Inscrições das equipes deverão ser feitas, obrigatoriamente, por intermédio de ofício assinado pelo Presidente da entidade filiada, ou por seu representante legal; e do mesmo modo processar-se-á a inscrição de atletas e dirigentes (técnicos, supervisores, assistentes, médicos, preparadores físicos, entre outros).

**§ 1º** - São documentos obrigatórios para inscrição de atletas e dirigentes:

- a. Preenchimento completo do Formulário de atleta ou dirigente, devidamente assinado;
- b. Cópia do documento de identidade, passaporte ou CNH (carteira nacional de habilitação), com data de validade em vigor;
- c. Atestado médico (somente para atletas) em atendimento à Lei Estadual 10.848, de 6 de julho de 2001, a qual exige do praticante inscrito, o ATESTADO MÉDICO para qualquer atividade esportiva;
- d. Foto digital no formato 3X4 atualizada;
- e. Cópia da carteira de registro do CREF, válida e em vigor (somente para técnicos, preparadores físicos, assistentes ou auxiliares);
- f. Cópia da carteira de registro nos respectivos Conselhos de classe, válida e em vigor, para profissionais da área da saúde (médicos, fisioterapeutas, enfermeiros, entre outros).

**§ 2º** - O documento hábil que qualifica a participação de atletas e dirigentes nas competições promovidas pela Federação, é única e exclusivamente, a carteira de identificação expedida pela FPHb, com validade para a temporada 2019.

**§ 3º** - Para os pedidos de registro inicial, transferência interestadual e internacional, a carteira de identificação da FPHb somente será emitida mediante documento de aprovação expedido pela Confederação Brasileira de Handebol – CBHb.

**§ 4º** - Cada filiado poderá inscrever, por categoria, quantos atletas desejar, desde que obedecida a legislação vigente.

**§ 5º** - Todos os atletas e membros de comissão técnica registrados na FPHb cedem e autorizam o direito de uso de imagem para fins de divulgação da mesma.

**Art. 7º** - O prazo para inscrição de atletas, para todas as categorias, será de 21 de fevereiro até 28 de agosto de 2019.

**Parágrafo Único** – O prazo de inscrição de técnicos e dirigentes será de 21 de fevereiro até 06 de novembro de 2019.

**Art. 8º** - No decorrer do Campeonato Paulista e demais competições promovidas pela FPHb, o atleta terá vínculo por apenas uma entidade de prática, sendo vedado participar ou defender outra entidade.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**Parágrafo Único** - Não terão condições de jogo, os atletas e dirigentes que:

- a) não estiverem inscritos ou não estiverem de posse da carteira de identificação expedida pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL, com validade para a temporada 2019;
- b) estiverem cumprindo pena disciplinar.

## IV. DAS CATEGORIAS

**Art. 9º** - As categorias adotadas pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE HANDEBOL, segundo normas da IHF e CBHb, são as seguintes:

- Mirim: nascidos em 2007 – 2008 (12 e 11 anos);
- Infantil: nascidos em 2005 – 2006 (14 e 13 anos);
- Cadete: nascidos em 2003– 2004 (16 e 15 anos);
- Juvenil: nascidos em 2001 – 2002 (18 e 17 anos);
- Júnior Masculino: nascidos em 1998 – 1999 – 2000 (21, 20 e 19 anos);
- Júnior Feminino: nascidos em 1999 – 2000 (20 e 19 anos);
- Adulto: acima de 18 anos – 2001.

**§ 1º** - Por medida de fomento, a FPHb promoverá competição aberta nas categorias sub-11 e sub-13, categorias estas que não se enquadram oficialmente na condição de Campeonato Paulista.

**§ 2º** - Nas categorias Mirim, Infantil, Cadete e Juvenil (nascidos em 2001), os atletas inscritos na FPHb somente poderão competir em sua respectiva categoria e ou na categoria imediatamente superior à sua, exceção feita a atletas nascidos em 2001.

**§ 3º** - Somente poderão participar na categoria adulta, atletas com idade de 18 anos, completados no ano da competição (nascidos até 2001).

**Art. 10º** – As categorias do Campeonato Paulista de 2019 serão disputadas em conformidade ao disposto nas regras estabelecidas pela IHF, CBHb, FPHb e Código Brasileiro de Justiça Desportiva, neste Regulamento e Regulamentos Específicos das Categorias, bem como nas demais orientações da FPHb, constantes dos boletins oficiais.

## V. DOS JOGOS

**Art. 11º** - O tempo de jogo, nas respectivas categorias, será de:

- a) Mirim e Infantil: seguirá regulamentação própria (Normas Táticas), definida na ocasião do Congresso Técnico Específico.
- b) Cadete feminino: dois tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos;
- c) demais categorias: dois tempos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**§ Único** - Na súmula de jogo, será permitida a inscrição de até 16 (dezesesseis) atletas nas categorias Cadete, Juvenil, Júnior e Principal. Nas categorias Mirim e Infantil, será permitido o máximo de 20 (vinte) e 18 (dezoito) atletas, respectivamente.

**Art. 12º** - As partidas terão seu início no horário previsto na tabela oficial de jogos, homologada e publicada pelo Departamento Técnico da FPHb.

**Art. 13º** – Fica estipulado a tolerância máxima de 30 minutos, contados do horário marcado para o início do jogo. Vencido este prazo, a equipe de arbitragem caracterizará a ausência e perda do jogo para a equipe faltante.

**Art. 14º** - As equipes deverão estar em quadra devidamente uniformizadas e em condição de jogo, no mínimo 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da partida.

**Parágrafo Único** – O representante de cada equipe deverá fornecer ao mesário, com trinta (30) minutos de antecedência ao início da partida, as carteiras de identificação da FPHb dos atletas e dirigentes, acompanhada da relação nominal, em formulário padrão fornecido pela FPHb, devidamente preenchido com os nomes completos e dados de cada membro, em ordem de numeração de camisa.

**Art. 15º** – Quando o jogo for suspenso e não houver decorrido um terço de sua duração, será realizado um novo jogo com o placar iniciando-se em zero a zero. A data, local e horário serão determinados pelo Departamento Técnico da FPHb.

**Art. 16º** – Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um terço de sua duração, será realizada a continuidade da partida, do momento em que ocorreu a interrupção, mantendo-se o mesmo placar do jogo do momento da interrupção e será complementado com o tempo que faltava para o seu encerramento. A data, local e horário para continuação do jogo, serão determinados pelo Departamento Técnico da FPHb.

**Art. 17º** - No caso de uma partida ser suspensa e já houverem decorridos dois (02) terços de sua duração, a partida será encerrada e mantido o resultado do jogo, quando da interrupção.

**Art. 18º** - A participação efetiva das entidades inscritas no Campeonato Paulista, atestará a concordância com a regulamentação em vigência.

**Art. 19º** - A entidade que não comparecer ao jogo ou desistir de participar do Campeonato, após a publicação da tabela, arcará com o pagamento das multas e taxas administrativas da FPHb, e o caso será encaminhado ao TJD.

**Art. 20º** - A entidade que não comparecer a 02 (dois) jogos, consecutivos ou alternadamente, estará automaticamente eliminada do Campeonato da referida categoria.

**Parágrafo Único** - Para as categorias que adotam o sistema de disputa em “Circuitos”, considera-se para efeito de eliminação a ausência em 02 (dois) circuitos consecutivos ou alternados.

**Art. 21º** - Para efeito de saldo de gols, o não comparecimento (WO) terá como resultado o placar de 10 (dez) a 0 (zero) a favor da equipe vencedora, presente ao jogo.

**Parágrafo Único** - Caso ocorra o não comparecimento de duas equipes que deveriam se enfrentar (WO duplo), ambas serão consideradas perdedoras e derrotadas pelo placar de 10 (dez) a 0 (zero).

**Art. 22º** - São mandantes dos jogos as equipes colocadas à esquerda da tabela.

**§ 1º** - Para não haver coincidência com relação à cor do uniforme, fica estipulado que a equipe mandante usará uniforme de cor predominantemente clara; enquanto que a equipe visitante deverá utilizar uniforme de



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

cor predominantemente escura em todas as categorias e naipes.

§ 2º - Caso ocorra coincidência ou similaridades com a cor do uniforme, é obrigação da equipe mandante proceder à troca.

**Art. 23º** - O Departamento Técnico determinará os prazos de realização dos campeonatos, bem como as datas limites para o início e término de cada rodada e turno.

**Parágrafo Único** - Se algum filiado, sem autorização do Departamento Técnico, por qualquer motivo, não cumprir o “caput” deste artigo, deixando de realizar qualquer número de jogos após a data limite estipulada, será determinado pelo Departamento Técnico que a equipe infratora tenha a perda dos pontos.

## VI. DA PREMIAÇÃO

**Art. 24º** - Fica instituída a seguinte premiação para o Campeonato Paulista da temporada 2019:

- a) troféus às associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas em cada categoria;
- b) medalhas aos atletas e dirigentes das associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas em cada categoria.

**Parágrafo Único** – Para cada equipe premiada, serão entregues 25 (vinte e cinco) medalhas em cada categoria, destinadas aos atletas e dirigentes.

**Art. 25º** - A FPHb, a seu critério, poderá instituir outros prêmios de caráter coletivo ou individual.

§ 1º – A premiação será realizada logo após o encerramento da partida, na qual tenha ocorrido a decisão do campeonato.

§ 2º - Cabe à equipe mandante, nas ocasiões de premiação, oferecer suporte logístico, mediante solicitação prévia da FPHb, no prazo máximo antecedente de 5 (cinco) dias úteis.

**Art. 26º** - Fica instituído o Troféu Eficiência, para as categorias masculina e feminina, que serão destinados aos filiados que obtiverem o maior número de pontos, conforme regulamentação específica constante no Anexo V.

## VII. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

**Art. 27º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas em conformidade ao disposto no Estatuto da FPHb, na forma estabelecida pelo CBJD e pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

§ 1º – Em todas as fases, os jogadores e dirigentes qualificados, que receberem cartões vermelho e azul, por conduta antidesportiva grosseira descrita em relatório, e ocorrida antes, durante o transcorrer da partida, durante o intervalo ou após o encerramento do jogo, **estarão automaticamente suspensos da próxima partida, independentemente do resultado do julgamento da Comissão Disciplinar**. Este parágrafo não se aplica aos desqualificados em decorrência da terceira exclusão (não mencionados em relatórios).

§ 2º – Toda e qualquer suspensão será cumprida na mesma competição em que se aplicou a infração. Quando a mesma não puder ser cumprida na presente temporada, será executada no Campeonato Paulista subsequente, sendo que o atleta punido com suspensão, mesmo caso se transfira para outra Entidade de Prática Desportiva, ainda deverá cumprir a pena remanescente.

§ 3º – Nos casos omissos neste regulamento, serão aplicadas punições permitidas conforme legislação vigente.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

**Art. 28º** - Como medida de ordem administrativa e técnica, indispensáveis à segurança da competição, no local destinado ao banco de reservas, além dos jogadores, poderão permanecer o máximo de 4 (quatro) membros de comissão técnica, incluindo nestes um atuante da área médica-emergencial.

**Parágrafo Único** - Na área de jogo, é obrigatório o **uniforme** para comissão técnica, podendo ser adotada a bermuda com comprimento nunca inferior a 05 (cinco) centímetros abaixo do joelho.

**Art. 29º** – Nas categorias mirim, infantil, cadete e juvenil, é obrigatório o registro em súmula e presença no banco, de no mínimo 01 (um) **membro de comissão para dirigir a equipe**.

**Parágrafo Único** - A equipe que não atender ao disposto no Artigo 29º, será declarada perdedora, com aplicação do WO, com placar de 10 (dez) a 0 (zero) para equipe adversária.

**Art. 30º** - As bolas, fornecidas pelas equipes envolvidas, em todos os jogos deverão ser com costura, limpas e preferencialmente novas, observando-se:

- a) Tamanho H1 para as categorias mirim masculino e feminino, bem como para a infantil feminino;
- b) Tamanho H2 para as categorias femininas cadete, juvenil, júnior e principal, bem como infantil e cadete masculino;
- c) Tamanho H3 para as categorias juvenil, júnior e principal masculino.

**§ 1º** - No Campeonato Paulista de 2019, a bola oficial aprovada pela FPHb é a de marca KEMPA, modelos Spectrum Synergy Pro ou Spectrum Synergy Plus.

**§ 2º** - Caberá à equipe de arbitragem a responsabilidade do fiel cumprimento deste artigo, não podendo, em hipótese alguma, ser utilizada outra marca ou tipo de bola.

**§ 3º** - Caso não haja bola oficial para a presente temporada, será utilizada no jogo uma disponibilizada em comum acordo entre as duas equipes, e será relatado em súmula, para que a FPHb tome as devidas providências.

**Art. 31º** – As redes e balizas a serem utilizadas nos jogos, deverão obedecer ao que determina a letra "H" do Guia para Quadras de Jogo e Balizas, integrante do livro de Regras Oficiais de Handebol (malhas não devem ser maior do que 10 x 10cm).

**Art. 32º** – No ato da inscrição, a entidade filiada informará mediante ofício, o ginásio que utilizará para mando de jogos, com todos os seus dados e responsável, sendo o mesmo submetido à vistoria da FPHb, podendo ou não ser deferido para receber partidas oficiais.

**Parágrafo Único** – Após realizada a vistoria do ginásio e havendo pendências para a sua aprovação, as irregularidades não sanadas pelo filiado até o prazo estipulado, serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 33º** – A entidade que for relatada durante os jogos, por Oficiais de Arbitragem, Delegados ou Representantes da FPHb, por qualquer irregularidade quanto às condições de jogo, de quadra ou de equipamentos, conforme disposto nesse Regulamento, nas Regras Oficiais em vigor, e na legislação vigente do País, ficará sujeita a aplicação de sanções, que variam desde multas até perda de mando de jogo pela FPHb.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**Art. 34º** – Cabe à equipe mandante, a responsabilidade sobre as condições de segurança dos atletas, dirigentes e árbitros, bem como dos demais interessados (imprensa, torcedores, e outros participantes), seja antes, durante ou após a realização da partida, inclusive nos arredores da praça esportiva.

**Art. 35º** – É de inteira responsabilidade do Filiado, o atendimento e a assistência médica aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes, que participarem das competições promovidas pela FPHb, em todas as suas categorias, devendo ainda assim, promover, obrigatória e periodicamente, exames para avaliar e monitorar a saúde dos atletas.

**Art. 36º** - As ocorrências durante a realização dos jogos, não previstas neste Regulamento, Regulamentos Específicos e demais normas emanadas pela FPHb, serão resolvidas, em primeira instância, pelo Departamento Técnico da FPHb ou encaminhadas ao TJD.

**Art. 37º** – O clube mandante deverá providenciar o atendimento médico emergencial no ginásio, durante a realização dos jogos, a todos os participantes da competição, bem como ao público assistente (Art.16 da Lei 10.671 de 15 de maio de 2003).

**Art. 38º** - Os boletins oficiais, comunicados, resoluções normativas e ou administrativas, circulares e tabelas de jogos, a serem expedidos pela FPHb através de Nota Oficial, são considerados parte integrante deste Regulamento.

**Art. 39º** – Será permitido no ginásio, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de materiais sonoros para efeitos promocionais, desde que devidamente solicitados através de documento e autorizados pelo Departamento Técnico, e que não impeça o bom andamento do jogo e o desempenho da arbitragem, caso isso ocorra, a partida será suspensa até que seja sanada a irregularidade.

**Parágrafo Único** - Nas partidas que contarem com a presença do representante promocional da FPHb, todas as ações promocionais, antes, durante e após a partida seguirão normas próprias adotadas pelo Departamento de Marketing da FPHb.

**Art. 40º** – A FPHb somente poderá solicitar-encaminhar inscrição em campeonatos e eventos oficiais da Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), se a equipe solicitante estiver filiada no ano de 2019 e quite com a tesouraria.

**Art. 41º** – Fica a critério da FPHb, solicitar ao clube mandante, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, a gravação na íntegra e sem edição de partidas oficiais, como ferramenta de avaliação do Departamento de Arbitragem.

**Art. 42º** - A inscrição do clube filiado no Campeonato Paulista de Handebol de 2019, em qualquer categoria, implica, automaticamente, na concordância expressa com o disposto neste Regulamento e seus Anexos.

**Art. 43º** – A versão/modalidade Handebol de Areia (Beach Handball) possui regulamentação própria e **específica, sendo inteiramente independentes das competições de natureza Indoor.**

**Art. 44º** – A entidade inscrita no Campeonato Paulista de Handebol de 2019, deverá quitar, obrigatória e pontualmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao vencido, as mensalidades, as taxas, multas, emolumentos, porcentagens fixadas nas leis e regulamentos, ficando a critério da FPHb afastá-la, caso não cumpra o seu débito (artigo 13, inciso VI do Estatuto da FPHb).

**Art. 45º** – Integram o presente regulamento os anexos e normas emitidos pela FPHb.

**Art. 46º** – Cabe à FPHb, a resolução dos casos omissos deste regulamento, seus anexos e normas.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**Art. 47º** – A Diretoria da FPHb poderá, ocasionalmente, adequar esse Regulamento Geral, em qualquer época, visando o bom desenvolvimento do esporte, mediante modificações e sugestões de entidades dirigentes superiores, alterações na regra oficial, adaptação e atualização da Lei Esportiva vigente no País ou por recomendação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol Paulista.

**Art. 48º** – As taxas de arbitragem não recolhidas devidamente no ato da realização dos jogos pelos mandantes e/ou visitantes, deverão ser pagas no prazo de 48 horas junto à Tesouraria da Federação Paulista de Handebol; caso não ocorra o pagamento dentro do prazo ora estipulado, o mesmo será acrescido de multa de 20%, acrescido dos juros de 5% ao mês.

**Federação Paulista de Handebol**

**Departamento Técnico**

São Paulo, 23 fevereiro de 2019.

Atenciosamente



**Paulo Rogério Moratore**  
Presidente





# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## Anexo I

### SISTEMA DE DISPUTA

**Art. 1º - O Campeonato Paulista de 2019**, somente será disputado se a respectiva categoria somar o mínimo de 04 (quatro) associações inscritas.

**Art. 2º - Na Categoria Mirim**, naipes masculino e feminino, será adotado sistema de disputa próprio e sistemática conhecida por "circuitos", que serão definidos em congresso técnico específico, com publicação programada para cinco dias úteis antes do início do primeiro circuito, incluindo demais normas e regras adaptadas.

**Art. 3º - O sistema de disputa do Campeonato** nas categorias INFANTIL, CADETE, JUVENIL, JÚNIOR e ADULTO será o seguinte:

- 1º Fase Classificatória (Turno e Retorno)
- 2º Fase Playoffs

**Art. 4º - O sistema de disputa da fase classificatória** será de turno e retorno em grupo único.

§ 1º - Turno: As equipes jogam todas contra todas;

§ 2º - Retorno: As equipes jogam todas contra todas, invertendo-se o mando dos jogos do Turno.

**Art. 5º - Para a fase classificatória**, será obedecida a seguinte contagem de pontos:

- a) 02 (dois) pontos por partida vencida;
- b) 01 (um) ponto por partida empatada;
- c) 00 (zero) ponto por partida perdida.

§ 1º - CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Em caso de igualdade de pontos ganhos, na fase classificatória o critério para desempate se dará na seguinte ordem:

- a) Saldo de Gols nos confrontos entre os empatados;
- b) Maior número de vitórias na fase;
- c) Melhor saldo de gols na fase;
- d) Maior número de gols pro na fase;
- e) Sorteio na sede da Federação Paulista de Handebol.

**Art. 6º - A segunda fase PLAYOFF**, nas categorias JUNIOR e ADULTO, naipes Feminino e Masculino, serão da seguinte forma:

- a) **Semifinais**: disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo 1º Classificado X 4º Classificado e 2º Classificado X 3º Classificado;
- b) **Finais**: disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo confronto entre os vencedores das semifinais;
- c) **Disputa de 3º e 4º**: disputado em uma única partida entre os perdedores das semifinais.

§ 1º Nas semifinais e finais, a primeira partida terá o mando da equipe pior classificada na Fase Classificatória, e a segunda partida terá o mando da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

§ 2º Será considerada vencedora nas semifinais e finais a equipe que primeiro somar 03 (três) pontos ganhos, considerando vitória 2 pontos, empate 1 ponto, e derrota 0 pontos. Persistindo a igualdade de pontos ganhos ao término da segunda partida, será considerada vencedora a associação com o melhor saldo de gols nas partidas; persistindo ainda o empate, a equipe vencedora será a melhor colocada na Fase Classificatória.

§ 3º - O segundo jogo da final e disputa de 3º e 4º colocados será realizado na casa do melhor classificado da Fase Classificatória, sendo necessário disponibilizar o ginásio pelo período de 4 horas. Caso a equipe detentora da melhor classificação não tenha disponibilidade de quadra conforme exigido, a FPHb passará o direito do mando do segundo jogo da final na seguinte ordem:

- i) equipe 2ª colocada na Fase Classificatória;
- ii) equipe 3ª colocada na Fase Classificatória;
- iii) equipe 4ª colocada na Fase Classificatória.

**Art. 7º** - A segunda fase PLAYOFF, nas categorias INFANTIL, CADETE e JUVENIL, naipes Feminino e Masculino, terão Série Ouro e Série Prata.

## SERIE OURO

- a) **Semifinais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo 1º Classificado X 4º Classificado e 2º Classificado X 3º Classificado.
- b) **Finais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo confronto entre os vencedores das semifinais.
- c) **Disputa de 3º e 4º:** disputado em uma única partida entre os perdedores das semifinais.

§ 1º Nas semifinais e finais, a primeira partida terá o mando da equipe pior classificada na Fase Classificatória, e a segunda partida terá o mando da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 2º - A disputa de 3º e 4º será na casa da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 3º Será considerada vencedora nas semifinais e finais a equipe que primeiro somar 03 (três) pontos ganhos, considerando vitória 2 pontos, empate 1 ponto, e derrota 0 pontos. Persistindo a igualdade de pontos ganhos ao término da segunda partida, será considerada vencedora a associação com o melhor saldo de gols nas partidas; persistindo ainda o empate, a equipe vencedora será a melhor colocada na Fase Classificatória.

## SERIE PRATA – CATEGORIAS CADETE FEMININO JUVENIL MASCULINO

- a) **Semifinais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo 5º Classificado X 8º Classificado e 6º Classificado X 7º Classificado.
- b) **Finais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo confronto entre os vencedores das semifinais.
- c) **Disputa de 3º e 4º:** disputado em uma única partida entre os perdedores das semifinais.

§ 1º Nas semifinais e finais a primeira partida terá o mando da equipe pior classificada na Fase Classificatória, e a segunda partida terá o mando da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 2º - A disputa de 3º e 4º será na casa da equipe melhor classificada na Fase Classificatória



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

§ 3º Será considerada vencedora nas semifinais e finais a equipe que primeiro somar 03 (três) pontos ganhos, considerando vitória 2 pontos, empate 1 ponto, e derrota 0 pontos. Persistindo a igualdade de pontos ganhos ao término da segunda partida, será considerada vencedora a associação com o melhor saldo de gols nas partidas; persistindo ainda o empate, a equipe vencedora será a melhor colocada na Fase Classificatória.

## SERIE PRATA – CATEGORIAS INFANTIL FEMININO E INFANTIL MASCULINO

- a) **Sistema combinado Eliminatória Simples:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo 5º Classificado X Vencedor de (8º Classificado X 9º Classificado) e 6º Classificado X 7º Classificado.
- b) **Finais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas sendo confronto entre os vencedores das semifinais.
- c) **Disputa de 3º e 4º:** disputado em uma única partida entre os perdedores das semifinais.

§ 1º Nas semifinais e finais a primeira partida terá o mando da equipe pior classificada na Fase Classificatória, e a segunda partida terá o mando da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 2º - A disputa de 3º e 4º será na casa da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 3º - Será considerada vencedora nas semifinais e finais, a equipe que primeiro somar 03 (três) pontos ganhos, considerando vitória 2 pontos, empate 1 ponto, e derrota 0 pontos. Persistindo a igualdade de pontos ganhos ao término da segunda partida, será considerada vencedora a associação com o melhor saldo de gols nas partidas; persistindo ainda o empate, a equipe vencedora será a melhor colocada na Fase Classificatória.

## SERIE PRATA – CATEGORIAS CADETE MASCULINO E JUVENIL FEMININO

- a) **Sistema combinado Eliminatória Simples:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo 5º Classificado X Vencedor de (8º Classificado X 9º Classificado) e 6º Classificado X Vencedor de (7º Classificado X 10º Classificado).
- b) **Finais:** disputadas em melhor de 02 (duas) partidas, sendo confronto entre os vencedores das semifinais
- c) **Disputa de 3º e 4º:** disputado em uma única partida entre os perdedores das semifinais

§ 1º Nas semifinais e finais a primeira partida terá o mando da equipe pior classificada na Fase Classificatória, e a segunda partida terá o mando da equipe melhor classificada na Fase Classificatória.

§ 2º - A disputa de 3º e 4º será na casa da equipe melhor classificada na Fase Classificatória

§ 3º - Será considerada vencedora nas semifinais e finais, a equipe que primeiro somar 03 (três) pontos ganhos, considerando vitória 2 pontos, empate 1 ponto, e derrota 0 pontos. Persistindo a igualdade de pontos ganhos ao término da segunda partida, será considerada vencedora a associação com o melhor saldo de gols nas partidas; persistindo ainda o empate, a equipe vencedora será a melhor colocada na Fase Classificatória.

**Art. 8º** - Em todas as categorias (exceto na adulta), no caso de a disputa do PLAYOFF vir a ser televisionada, ficará a critério da FPHb, a manutenção ou não do sistema de disputa da referida fase, incluindo o mando de quadra.

**Art. 9º** - É prerrogativa da Diretoria da FPHb, a alteração de qualquer sistema de disputa e/ou tabelas de qualquer campeonato, que venham a conflitar com os períodos de preparação e/ou disputa pelas Seleções Brasileiras;



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**Art. 10º** - Em caso de coincidência de partidas dos clubes filiados numa mesma quadra e data, ou em rodadas duplas, o Departamento Técnico da FPHb determinará as devidas mudanças, obedecendo ao seguinte critério de prioridade:

- Junior precede Adulto;
- Juvenil precede Junior;
- Cadete precede Juvenil;
- Infantil precede Cadete;
- Mirim precede Infantil.

**§ 1º** - As categorias do sexo feminino precederão as do sexo masculino em caso de partidas da mesma categoria.

**Art. 11º** - Para efeito regimental de publicação e conhecimento aos filiados de todas as tabelas e sistemas de disputa de cada campeonato, bem como do presente regulamento e respectivas resoluções, os mesmos serão publicados na home-page da FPHb em Match Center, sendo considerados oficiais para todos os efeitos.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO II

### DIMENSÕES DAS QUADRAS

**Art. 1º** - Para a disputa da Primeira fase (classificatória) do Campeonato Paulista, as quadras deverão ter, obrigatoriamente, **no mínimo** as seguintes dimensões:

- a) 38 (trinta e oito) metros de comprimento e 20 (vinte) metros de largura, para as categorias principais (adulto) masculina e feminina;
- b) 36 (trinta e seis) metros de comprimento e 19 (dezenove) metros de largura no mínimo, para as categorias JUNIOR e JUVENIL.
- c) 32 (trinta e dois) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura no mínimo, para as categorias CADETE, INFANTIL e MIRIM.

**Parágrafo Único** – Os jogos não serão realizados em quadras que não tenham as dimensões mínimas, salvo laudo técnico emitido pelo Departamento Técnico que justifique a decisão.

**Art. 2º** - Para a disputa da Segunda fase - PLAYOFF, na categoria ADULTA (masculino e feminino) as quadras deverão ter, obrigatoriamente: 40 (quarenta) metros de comprimento e 20 (vinte) metros de largura.

**§ 1º** – Os jogos não serão realizados em quadras que não tenham as dimensões mínimas, salvo laudo técnico emitido pelo Departamento Técnico que justifique a decisão.

**§ 2º** – Para as demais categorias (JUNIOR, JUVENIL, CADETE, INFANTIL E MIRIM), os jogos não serão realizados em quadras que não tenham as dimensões mínimas, salvo laudo técnico emitido pelo Departamento Técnico que justifique a decisão.

**Art. 3º** - Fora as especificações estabelecidas neste Anexo, o ginásio ou quadra de jogo poderá ser aprovado por ato do Presidente da FPHb, com a finalidade de atender motivos de força maior ou de real interesse da FPHb. Quanto à qualificação das quadras, será observado o disposto no artigo 34º do Regulamento Geral.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO III

### OBRIGAÇÕES DOS CLUBES MANDANTES

Art. 1º - Ficam os clubes mandantes obrigados a adotarem as seguintes providências:

- a) Demarcação da quadra de acordo com as regras oficiais vigentes;
- b) Iluminação eficiente;
- c) Liberar a quadra e deixá-la em condições de uso, no mínimo com 30 (trinta) minutos antes do início do jogo, 60 (sessenta) minutos para jogos da categoria Adulta e 90 (noventa minutos) para jogos televisionados;
- d) Não permitir a presença na quadra de pessoas não autorizadas;
- e) Placar eletrônico com cronômetro progressivo **obrigatório** funcionando em condições de uso e com os nomes das equipes participantes **para a categoria ADULTO; em caso de pane** no placar eletrônico será exigido obrigatoriamente o placar manual;
- f) Serviços médicos emergenciais (art.37 do Regulamento Geral);
- g) Policiamento (apresentar cópia de ofício de solicitação à PM) ao Delegado ou Árbitro principal quando não houver, ou seja, cumprir integralmente o que dispõe as normas para solicitação de policiamento, previstas nos documentos da Secretaria de Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de São Paulo (Resolução SSP 122 - 24/09/85 - Lei 9.250 de 14/12/95 e Portaria PM3-00 01/02/96) e atos posteriores.
- h) Reserva para a televisão (em jogos televisionados);
- i) Serviço de enxugadores devidamente uniformizados (no mínimo uma dupla); duas duplas para jogos televisionados;
- j) Disponibilizar serviço de som e locução, quando solicitado pela FPHb; obrigatório para todos os jogos da categoria Adulta;
- k) Oferecer vestiário do clube visitante com chave, em ótimas condições de uso; dois chuveiros aquecidos no mínimo;
- l) Oferecer vestiário para a equipe de arbitragem com chave, em ótimas condições de uso; um chuveiro aquecido no mínimo;
- m) **É obrigatório** isolar completamente do público, a mesa do cronometrista e anotador, na parte ou corredor posterior;
- n) A mesa de controle de arbitragem deverá ter, no mínimo, 02 (dois) metros de comprimento e 60 (sessenta) centímetros de largura;
- o) O local da zona de substituição e banco de reservas deverão ter livre visão para observação dos mesários;



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

- p) Designar um responsável para recepcionar e encaminhar a equipe visitante e a equipe de arbitragem;
- q) Deixar em todos os jogos, à disposição na mesa de controle, cópia do regulamento do Campeonato Paulista de 2019;
- r) Providenciar reserva de local para os Presidentes da CBHb e FPHb ou seus representantes legais, devidamente identificados com a permanência de um segurança para a categoria Adulto;
- s) Providenciar locutor/animador, equipamento de som e microfone (preferencialmente sem fio) mediante prévia solicitação da FPHb para as categorias menores para os jogos da fase final e para todos os jogos da categoria Adulto;
- t) Oferecer espaço adequado, mesa e cadeiras para equipe de estatísticos (quando houver);
- u) Para os jogos da categoria Adulta, apresentar equipe de segurança com o mínimo de 6 (seis) pessoas, devidamente uniformizados e identificado, sendo que o líder deve se apresentar ao Delegado 1(uma) hora antes;
- v) Apresentar ambulância com um enfermeiro e um médico (categoria Adulta) devidamente credenciados, os mesmos devem apresentar ao Delegado COREN e CRM;
- w) Fica terminantemente proibida a entrada nos ginásios, de apitos, bem como a venda de bebidas alcólicas ou refrigerantes em latas ou copos de vidro, de acordo com a resolução nº 122 do Secretário da Segurança Pública e a da Lei Estadual 9.470 de 27/12/96, ficando o clube mandante ou sediante da partida responsável pelo cumprimento dos termos das citadas normas.

§ 1º – Nos jogos a serem televisionados, o local deverá atender os requisitos técnicos para a transmissão apresentados pela emissora, que procederá a necessária vistoria.

§ 2º – Para os jogos com transmissão televisiva o clube mandante atenderá o disposto em resolução **específica determinada e elaborada pela FPHb, a ser publicada no mês de março de 2019.**

**Art. 2º** - O clube mandante deverá permitir o ingresso em suas dependências, da equipe visitante e dos oficiais de arbitragem, no mínimo 90 (noventa) minutos antes do início da partida.

**Art. 3º** - O não cumprimento do disposto neste Anexo, acarretará no encaminhamento dos itens não cumpridos ao TJD.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO IV

### MUDANÇA DE JOGOS

**Art. 1º** - Cabe ao Departamento Técnico da FPHb, DEFERIR ou NÃO as solicitações de mudança de jogos, encaminhadas pelos filiados, mesmo que ambas equipes tenham firmado o “comum acordo”.

**§ 1º** - Antes de se processar o “comum acordo”, deverá o filiado informar o motivo da solicitação à FPHb, para que o Departamento Técnico possa emitir parecer sobre a possibilidade ou não de deferimento. Essa medida visa minimizar o provável desgaste entre as equipes diretamente envolvidas.

**§ 2º** - A solicitação de mudança e adiamento de jogos deverá ser protocolizada na FPHb, mediante o pagamento da respectiva taxa e obedecido o prazo de até 10 (dez) dias corridos antes da data a princípio designada para a partida, aguardando-se o parecer do Departamento Técnico, no que se refere ao seu atendimento. Fora deste prazo, será cobrado um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a taxa prevista.

**§ 3º** - Em hipótese alguma, será aceito pedido de mudança com prazo inferior a 02 (dois) dias úteis antes da realização do jogo.

**§ 4º** - É facultado aos clubes (equipes) que tiverem pelo menos 01 (um) jogador convocado na respectiva categoria, para servirem as Seleções Brasileiras, mudarem os seus jogos; mediante o comum acordo dos clubes adversários, no período que os mesmos estiverem a serviço da Seleção Nacional, respeitando-se os prazos estipulados pela FPHb.

**Art. 2º** - A solicitação de mudança deverá ter, obrigatoriamente, o “de acordo” ou “comum acordo” do outro filiado participante da partida.

**Art. 3º** - Na solicitação de mudança deverá constar obrigatoriamente a nova data, horário e local do jogo e, em hipótese alguma, será deferida pela FPHb solicitação de mudança “sine-die”.

**Art. 4º** - Caso uma partida não se realize, ou seja, interrompida após seu início, em decorrência de culpa exclusiva da entidade de prática desportiva que detém o mando de campo, fica estabelecido que serão arcadas pela equipe mandante todos os custos referentes às despesas de viagem da equipe visitante, desde que sediada em outro município, e o pagamento complementar da taxa de arbitragem.

**Art. 5º** - Fora dos prazos estabelecidos e no caso do caput do artigo 1º deste Anexo, a transferência e/ou adiamento dos jogos, poderá ser feita por ato do Presidente da FPHb, com a finalidade de atender motivos de força maior, ou de real interesse da FPHb.

**Art. 6º** - Na ocorrência de impasse para agendamento de partidas oficiais, o Departamento Técnico comunicará às equipes, concedendo o prazo de 02 dias úteis para firmarem o comum acordo. Findo esse prazo, o Departamento Técnico definirá, à revelia dos filiados, a data, local e horário da partida, buscando sempre que possível manter o mando de campo.





# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO V

### TROFÉU EFICIÊNCIA FPHb

**Art. 1º** - A Federação Paulista de Handebol buscando valorizar as entidades filiadas a essa Federação que participam do Campeonato Paulista de Handebol anual, institui o “Troféu Eficiência”.

**Art. 2º** - Este troféu será entregue ao final de cada temporada, na reunião anual de “Kick-Off” que antecede o início das competições do ano.

**Art. 3º** - Será realizada a contagem geral dos pontos conquistados em todas as categorias (Mirim, Infantil, Cadete, Juvenil, Júnior e Adulto), naipes feminino e masculino, que cada entidade participou no Campeonato Paulista de 2019, sendo premiadas as 3 (três) entidades que ficarem melhor colocadas na pontuação geral.

**Art. 4º** - Objetivo: incentivar as entidades maior participação no Campeonato Paulista em todas as categorias, e aumento quantitativo e qualificativo no Campeonato Paulista.

**Art. 5º** - Metodologia: o método aplicado para a classificação final segue conforme os parágrafos:

§ 1º - Para o troféu ora instituído, será observada a seguinte atribuição de pontos:

1º Colocado	25 pontos
2º Colocado	22 pontos
3º Colocado	20 pontos
4º Colocado	18 pontos
5º Colocado	16 pontos
6º Colocado	15 pontos
7º Colocado	13 pontos
8º Colocado	12 pontos
9º Colocado	11 pontos
10º Colocado	10 pontos
11º Colocado	09 pontos
12º Colocado	08 pontos
13º Colocado	06 pontos
14º Colocado	04 pontos
15º Colocado	03 pontos
16º Colocado e demais	01 ponto

§ 2º - Para efeito de desempate na classificação, fica adotado, nesta ordem, os seguintes critérios:

- maior número de primeiros lugares;
- maior número de segundos lugares;
- maior número de terceiros lugares;
- maior número de quartos lugares.

§ 3º - A entidade que somar mais pontos será a Campeã, a segunda entidade a Vice-Campeã, e a terceira a Terceira Colocada.

**Art. 6º** - Da premiação - a premiação será feita através do Troféu Eficiência, que será entregue ao Campeão, Vice-Campeão e Terceiro Colocado.

**Art. 7º** - O Troféu permanecerá com as equipes durante todo o ano, devendo ser devolvido à FPHb, no ano posterior.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

**Art. 8º** - A entidade filiada que for Campeã por 3 anos consecutivos irá receber o troféu em definitivo, sem a necessidade de devolver no ano seguinte.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO VI

### ATRIBUIÇÕES DOS DELEGADOS

**Art. 1º** - Serão designados delegados para os jogos da fase final das categorias Infantil, Cadete, Juvenil e Júnior, nos naipes masculino e feminino, em que estão previstas entrega de premiação.

§ 1º - A categoria Mirim, em ambos os naipes, seguirá determinação própria para a mesma devido ao sistema de disputa.

§2º - Em qualquer categoria, o Departamento Técnico poderá designar um delegado por solicitação da equipe mandante em qualquer fase anterior à final.

**Art. 2º** - Serão designados delegados para todos os jogos e em todas as fases da categoria Adulto, em ambos os naipes.

**Art. 3º** - Providências antes do jogo.

a) Checar todo material necessário para execução de suas atribuições.

b) Chegar ao ginásio, ATÉ 01:30 H. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) antes do início do jogo, com o objetivo de atender às necessidades do setor técnico e administrativo.

c) Verificar se o posicionamento do mobiliário disponível na quadra, está de acordo com as Regras Oficiais e o presente Regulamento: bancos de reservas, cadeiras dos rodoboys, rodos com panos secos, mesa do delegado, locutor, mesa de controle, acionamento do placar eletrônico e local de posicionamento de equipe médica.

d) Solicitar a entrega das chaves dos vestiários das equipes e dos árbitros.

e) Verificar as condições da quadra, sistema de iluminação, placar eletrônico, vestiários, cabines de TV e rádio, tribuna de honra, sala de imprensa, sala de atendimento médico, arquibancadas, sanitários públicos, esquema operacional de suprimento e manutenção, mais condições técnicas e operacionais exigidas pelas emissoras quando houver transmissão.

f) Verificar a logística de segurança, ambulância e garantias para que não haja invasão de quadra pelo público antes, durante e após o jogo, serviços de bar e lanchonete, ações promocionais, saídas de emergência, pedidos de policiamento e equipe de segurança, com a identificação do seu líder.

g) Impedir que um atleta ou membro de comissão técnica sem identificação (documento), sem condição de jogo ou sem constar da relação nominal da equipe seja relacionado em súmula ou permaneça na área de jogo.

h) Controlar horário de chegada de toda equipe de arbitragem.

i) Receber do supervisor ou do técnico da equipe a relação nominal, sendo duas vias para as categorias de Mirim a Júnior e em quatro vias para a categoria Adulto, em ambos os naipes, juntamente com a documentação da FPHb, até o horário regulamentar.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

j) Não permitir, sob nenhum pretexto, a presença de imprensa, dirigentes, supervisores e outros membros não integrantes da comissão técnica, dentro da área de jogo, após a apresentação oficial das equipes.

k) Supervisionar a realização do protocolo oficial de jogo, atuação do locutor e dos enxugadores.

l) Supervisionar se o nome-fantasia definido pelo clube está sendo utilizado corretamente no placar, pronunciado pelo locutor oficial.

m) Verificar se a equipe de arbitragem inspecionou os equipamentos e acessórios de jogo, bolas, uniformes e marcações de quadra conforme Regras Oficiais.

## **Art. 4º** - Providências durante o jogo.

a) Inspecionar o trabalho dos enxugadores, locutor oficial e locutor animador se houver.

b) Providenciar junto à autoridade policial, a retirada do local de jogo de pessoas comportando-se de maneira inconveniente para a realização da competição. Caso haja algum impedimento para ação policial, interromper o jogo, até que a segurança do clube mandante adote as providências cabíveis.

c) Disciplinar a utilização do sistema de som pelo locutor oficial, antes do início do jogo e nos intervalos para informar: resultados de jogos anteriores, da rodada e próximo da equipe mandante.

d) Atuar junto aos árbitros, de acordo com a Regra 17, itens 17.11 e 17.14.

## **Art. 5º** - Providências após o jogo.

a) Permitir acesso à área de jogo, de jornalistas, dirigentes, supervisores, autoridades, árbitros e delegados não escalados, representantes dos clubes e dos patrocinadores e fornecedores.

b) Organizar a entrega do Certificado do Melhor do Jogo.

c) Verificar com o supervisor da equipe mandante sobre possíveis danos nas instalações como: vestiários, cabines de TV e rádio ou locais de transmissão, tribuna de hora, atendimento médicos, arquibancadas, sanitários públicos, etc.

d) Registrar corretamente todas as informações, ocorrências, avaliações e análises requeridas pelo formulário "Relatório do Delegado".

e) Entregar na FPHb, até às 14 horas do dia seguinte ao jogo: Relatório do Delegado, primeira via da súmula do jogo, relatório da equipe mandante, visitante e árbitros se houver.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## Anexo VII

### Taça Claudio Patriota

**Art. 1º** - A competição denominada Taça Claudio Patriota, será disputada entre as 04 (quatro) equipes melhor classificadas no término do Turno da Fase Classificatória, das categorias Adulto Masculino e Feminino e Júnior Masculino e Feminino.

**Art. 2º** - O sistema de disputa da competição Taça Claudio Patriota será o seguinte:

- a) Eliminatória simples em partida única na casa do melhor classificado.
- b) Semifinais: 1º Classificado X 4º Classificado e 2º Classificado X 3º Classificado.
- c) Final: disputa da final entre os vencedores das semifinais e disputa de 3º entre os perdedores das semifinais.

**Art. 3º** - O jogo da final e a disputa de 3º e 4º colocados serão realizados na casa do melhor classificado no Turno da Fase Classificatória, sendo necessário disponibilizar o ginásio pelo período de 4 horas. Caso a equipe detentora da melhor classificação não tenha disponibilidade de quadra conforme exigido, a FPHb passará o direito do mando do segundo jogo da final na seguinte ordem:

- i) equipe 2ª colocada na Fase Classificatória;
- ii) equipe 3ª colocada na Fase Classificatória;
- iii) equipe 4ª colocada na Fase Classificatória.

**Art.4º** - Fica instituída a seguinte premiação para a competição Taça Claudio Patriota:

- a) Troféus às associações campeãs, vice-campeãs e terceiras colocadas em cada categoria;



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## Anexo VIII

### REGULAMENTO E NORMAS TÁTICAS

#### CATEGORIA INFANTIL 2019

**Art.1º** - Na categoria infantil a duração da partida será de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, divididos em 4 (quatro) quartos de 12' 30'' (doze minutos e trinta segundos) com intervalo entre os períodos de 10' (dez) minutos e, entre o primeiro e segundo; terceiro e quarto quartos, intervalo de 1' (um minuto) como tempo técnico compulsório.

a) Em função do tempo técnico compulsório fica sem efeito, para esta categoria, a regra que institui o "terceiro tempo técnico". Além do compulsório, cada técnico terá direito a apenas mais 1 (um) pedido de tempo por período regulamentar.

b) Em caso de clara chance de gol o secretário/ cronometrista, deverá esperar a conclusão da jogada para fazer soar o sinal. Caso equivocadamente, paralise o jogo na situação descrita acima o jogo será reiniciado com tiro de sete metros a favor da equipe atacante, conforme a regra determina para situações como esta

**Art. 2º** – Em cada período de jogo será obrigatório a utilização dos sistemas defensivos conforme descritivo abaixo:

a) Os 3 (três) primeiros quartos do jogo terão marcação em duas linhas ou individual, com ressalva havendo o sétimo jogador ou inferioridade numérica, poderá marcar em uma linha. Fica vetada a marcação mista.

b) O último quarto do jogo a marcação é livre, incluindo a marcação mista.

**Art. 3º** - A marcação individual deverá ser feita por aproximação. Considerar-se-á aproximação uma distância máxima de 1 (um) metro entre o defensor e seu respectivo atacante. Para efeito de observação da arbitragem, considerar-se-á como um metro, a distância equivalente ao comprimento de um braço do defensor mais o equivalente a metade desta medida. Não existe, para efeito deste regulamento, a figura da "marcação individual de observação".

**Art. 4º** - O número máximo de atletas inscritos em súmula é de 18 (dezoito), e o número mínimo de atletas para que seja iniciada a partida é de 05 (cinco).

a) – Este regulamento não prevê a obrigatoriedade de substituições no intervalo.

b) – Em hipótese alguma poderá participar do jogo o atleta que não estiver inscrito antes do início da partida.

**Art. 5º** - A utilização de qualquer dos tipos de defesa não permitidas por este regulamento, acarretará nas seguintes sanções ao técnico ou responsável pela equipe durante o jogo:

Rua Dona Maria Paula, 122 Conj. 704 Bela Vista – São Paulo – SP

Home Page: [www.fphand.com.br](http://www.fphand.com.br)

Fone/Fax (11) 2796.2241 /2693.9626

E-mail: [fphand@fphand.com.br](mailto:fphand@fphand.com.br)



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

1 - Advertência verbal sem sinalização. O árbitro informará ao técnico que ele está descumprindo o regulamento e que a reincidência implicará na advertência formal

2 - Advertência verbal protocolar. O protocolo para esta advertência será:

3 - Paralização do jogo

a) Clara advertência ao treinador, obedecendo a sinalização vigente.

4 – Tiro de sete metros contra a equipe infratora. Caso a equipe atacante não converta o tiro de sete metros, permanecerá de posse de bola. O reinício se dará através de um tiro livre na junção das linhas de centro e lateral, junto à área de substituição. Por tiro de sete metros convertido em gol, entende-se o arremesso que entra no gol sem que nenhum outro jogador, com a exceção do goleiro defensor a toque. Não existe rebote para este tiro de sete metros. Se não foi convertido pelo arremesso do cobrador, o árbitro deve imediatamente paralisar o jogo e determinar a cobrança de lateral no local determinado.

a) – A punição contra a infração das regras relativas à obrigatoriedade quanto aos sistemas defensivos, não é, em princípio, uma falta disciplinar, não deve ser punida com cartão amarelo, mas em caso de reincidência, poderá, a critério do árbitro, ser considerada atitude antidesportiva e acarretar nas sanções previstas na regra.

**Art. 6º** – As bolas a serem utilizadas serão a Tamanho H1L para o Naípe Feminino e H2L para o Naípe Masculino

**Art. 7º** - Para essa categoria aplica-se as Novas Regras da IHF.

**Art. 8º** - De acordo com o Regulamento Geral em vigor, são considerados nesta categoria, para ambos os naipes, atletas nascidos em 2005 e 2006.

**Art. 9º** - É permitida a inscrição e participação de atletas da categoria Mirim, de ambos os naipes, nascidos em 2007 e 2008, desde que devidamente inscritos no sistema de registro de atletas da FPHb.

**Art. 10º** - Para todas as fases dos campeonatos, as quadras deverão ter obrigatoriamente, conforme Anexo II do Regulamento Geral, 32 (trinta e dois) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura no mínimo.

**Art. 11º** – O descumprimento de qualquer Artigo, Parágrafo ou Item deste Regulamento acarretará na análise do assunto pela FPHb e conseqüentemente o encaminhamento para a apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva.



# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

## ANEXO IX

### REGULAMENTO E NORMAS TÁTICAS CATEGORIA MIRIM - 2019

**Art.1º** - A duração das partidas será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo entre os mesmos de 05 (cinco) minutos e no décimo minuto, intervalo de 30 (trinta) segundos como tempo técnico compulsório.

- a) Nos primeiros 10 (dez) minutos de cada período de jogo será obrigatória a utilização do sistema defensivo individual.
- b) Nos últimos 5 (cinco) minutos de jogo em cada período as equipes poderão utilizar sistema defensivo em duas linhas.
- c) A marcação em linha e defesa mista (5+1 ou 4+2), estão proibidas, inclusive em casos de exclusão por dois minutos, em qualquer tempo do jogo.
- d) Em função do tempo técnico compulsório fica sem efeito, para esta categoria, a regra que institui o “terceiro tempo técnico”. Além do compulsório, cada técnico terá direito a apenas mais 1 (um) pedido de tempo por período regulamentar.

**§ único** - Em caso de exclusão no período de marcação individual, a equipe não será obrigada a continuar com a marcação individual, podendo usar qualquer sistema defensivo, exceto 1 (uma) linha e Defesa Mista.

**Art. 2º** – Não será permitido ao goleiro ultrapassar o meio da quadra durante o período de jogo, exceto para que o mesmo cobre tiro de 7 metros.

- a) Para efeito de observação da arbitragem, considerar-se-á como um metro a distância equivalente ao comprimento de um braço do defensor mais o equivalente a metade desta medida. Não existe, para efeito deste regulamento, a figura da “marcação individual de observação”.
- b) Cabe ao árbitro a interpretação e, caso entenda que a equipe não se estruturou novamente no sistema defensivo (exigido para aquele período do jogo), poderá assinalar a punição de 7 metros e; posse de bola para a equipe contrária.

**Art. 3º** - Em hipótese alguma poderá participar do jogo o atleta que não estiver inscrito antes do início da partida.

**Art. 4º** - O número máximo de atletas inscritos em súmula é de 20 (vinte), e o número mínimo de atletas para que seja iniciada a partida é de 05 (cinco).





# Federação Paulista de Handebol

Fundada em 1940

Filiada à Confederação Brasileira de Handebol

a) Este regulamento não prevê a obrigatoriedade de substituições no intervalo

**Art. 5º** – A utilização de qualquer dos tipos de defesa não permitidas por este regulamento, acarretará nas seguintes sanções ao técnico ou responsável pela equipe durante o jogo:

I - Advertência verbal sem sinalização. O árbitro informará ao técnico que ele está descumprindo o regulamento e que a reincidência implicará na advertência formal.

II - Advertência verbal protocolar. O protocolo para esta advertência será:

a) Paralisação do jogo

b) Clara advertência ao treinador, obedecendo a sinalização vigente.

III – Tiro de sete metros contra a equipe infratora. Caso a equipe atacante não converta o tiro de sete metros, permanecerá de posse de bola. O reinício se dará através de um tiro livre na junção das linhas de centro e lateral, junto à área de substituição. Por tiro de sete metros convertido em gol, entende-se o arremesso que entra no gol sem que nenhum outro jogador, com a exceção do goleiro defensor a toque. Não existe rebote para este tiro de sete metros. Se não foi convertido pelo arremesso do cobrador, o árbitro deve imediatamente paralisar o jogo e determinar a cobrança de lateral no local determinado.

a) – A punição contra a infração das regras relativas à obrigatoriedade quanto aos sistemas defensivos, não é, em princípio, uma falta disciplinar, não deve ser punida com cartão amarelo, mas em caso de reincidência, poderá, a critério do árbitro, ser considerada atitude antidesportiva e acarretar nas sanções previstas na regra.

**Art. 6º** – As bolas a serem utilizadas serão a Tamanho H1.

**Art. 7º** - De acordo com o Regulamento Geral em vigor, são considerados nesta categoria, para ambos os naipes, atletas nascidos em 2007 e 2008.

**Art. 8º** - Para todas as fases dos campeonatos, as quadras deverão ter obrigatoriamente, conforme Anexo II do Regulamento Geral, 32 (trinta e dois) metros de comprimento e 18 (dezoito) metros de largura no mínimo.

**Art. 9º** - O descumprimento de qualquer Artigo, Parágrafo ou Item deste Regulamento acarretará na análise do assunto pela FPHb e conseqüentemente o encaminhamento para a apreciação do Tribunal de Justiça Desportiva.

**Art. 10º** - Não se aplica para esta categoria as Novas Regras IHF.